



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS

## **INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, prevista nas Resoluções de nº 160/2012 do CNJ, e nº 02/2015 do TJPA, direcionadas à aplicação da sistemática da repercussão geral e do recurso repetitivo, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU o REsp 1.312.736, gerando o tema 955, para discutir "a inclusão, nos cálculos dos proventos de complementação de aposentadoria, das horas extraordinárias habituais incorporadas ao salário do participante de plano de previdência privada por decisão da justiça trabalhista.**

Com intuito de consolidar seu entendimento, o Superior Tribunal de Justiça determinou a suspensão, em âmbito nacional, de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão.

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Respeitosamente.

Belém (PA), 27 de junho de 2016.

**Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial**

(Núcleo de Repercussão Geral e Recurso Repetitivo)